

Re: EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, processo SEI nº 2270.01.0038660/2022-19 - GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE Hospital Regional Antônio Dias (HRAD)

Quarta, Outubro 05, 2022 17:55 -03



FHEMIG PARCERIA [parceria@fhemig.mg.gov.br](mailto:parceria@fhemig.mg.gov.br)

Para

carlamachado@hmtj.org.br

Cc

marianabarbosa Vinicius Queiroz

---

Em tempo, segue o Anexo a resposta do questionamento 11.

Em Quarta, Outubro 05, 2022 17:51 -03, "FHEMIG PARCERIA" <parceria@fhemig.mg.gov.br> escreveu:

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado em nome do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, seguem abaixo respostas para os questionamentos realizados:

### QUESTIONAMENTO 1

Referente ao item 2.5.2 do Edital, "2.5.2. Poderá ser adicionado ao valor constante no item 2.5 até R\$ 86.815.936,12 (oitenta e seis milhões oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos), alocados especificamente para a realização das atividades e serviços executados atualmente por servidores efetivos da Fhemig, em exercício no HRAD, que não anuam pela cessão especial para a entidade que vier a celebrar o contrato de gestão, mediante comprovação da necessidade e da compatibilidade aos valores de mercado praticados na região onde será executada a atividade ou serviço a ser absorvido por contrato de gestão"

PERGUNTA-SE:

**a. É correto afirmar que, em caso do servidor cedido se ausentar no decorrer do contrato de gestão, por motivo de férias, licenças ou outros, a reposição deste**

**profissional será de responsabilidade da Contratante e o valor de custeio será complementado com a verba prevista no item 2.5.2 do edital?**

**Resposta:** Os valores previstos na cláusula 2.5.2 se referem apenas aos servidores que não anuam pela cessão especial:

“2.5.2. Poderá ser adicionado ao valor constante no item 2.5 até R\$ 86.815.936,12 (oitenta e seis milhões oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos), alocados especificamente para a realização das atividades e serviços executados atualmente por servidores efetivos da Fhemig, em exercício no HRAD, que não anuam pela cessão especial para a entidade que vier a celebrar o contrato de gestão, mediante comprovação da necessidade e da compatibilidade aos valores de mercado praticados na região onde será executada a atividade ou serviço a ser absorvido por contrato de gestão.”

Informamos que a estimativa de custos de pessoal elaborada para a definição dos limites orçamentários do Edital levou em consideração Índice de Segurança Técnica (IST) de 15% sobre a carga horária lotada nos setores assistenciais ou de apoio diagnóstico e terapêutico, referente ao acréscimo percentual sobre o quantitativo de pessoal dimensionado, objetivando suprir o absenteísmo referente tanto às ausências previstas (férias) quanto não previstas no planejamento de força de trabalho.

A proposta de estimativa de custos para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão é de responsabilidade da proponente e compõe a etapa de seleção da Organização Social de Saúde.

## **QUESTIONAMENTO 2 (TERMO DE REFERÊNCIA)**

O item 6.13.1 do termo de Referência relata que “Para fins deste Edital, o valor máximo permitido para Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social é de R\$ 100.384.731,82 (cem milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão.”

O item 6.13.3 do Termo de Referência relata que “Na proposta de estimativa de custos a proponente deverá apresentar o valor global de gastos com pessoal a ser contratado pela OS. Quando da celebração do contrato de gestão, a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverá apresentar os valores de salários e bolsa estágio, detalhando o quantitativo de profissionais com o valor de salários, encargos e benefícios trabalhistas”

PERGUNTA-SE:

**b. É correto afirmar que no valor de R\$ 100.384.731,82 previsto no item 6.13.1 do Termo de Referência estão inseridos os custos com encargos trabalhistas, acerto rescisório de colaboradores ou se referem somente a salário?**

**Resposta:** Estão inseridos os custos mencionados no valor de R\$ 100.384.731,82.

Cabe ressaltar o disposto no item 6.13.3 do Termo de Referência do Edital: “Na proposta de estimativa de custos a proponente deverá apresentar o valor global de gastos com pessoal a ser contratado pela OS. Quando da celebração do contrato de gestão, a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverá apresentar os valores de de salários e bolsa estágio, detalhando o quantitativo de profissionais com o valor de salários, encargos e benefícios trabalhistas. Para cada categoria profissional, deverá ser calculado o valor dos respectivos encargos trabalhistas (para cada encargo, deverá ser demonstrada e calculada a alíquota e a base normativa e legal) e benefícios trabalhistas (para cada benefício, deverá ser demonstrado o fator de cálculo unitário). Para realizar este desdobramento, deverão ser utilizadas as informações constantes da estimativa de custos elaborada pela entidade vencedora do processo de seleção pública. Em comum acordo com a Fhemig, será definido o detalhamento dos gastos com pessoal planejados para o contrato de gestão, considerando os limites definidos neste Edital, o interesse público e os aspectos que norteiam este processo de seleção pública.”

**c. Caso a resposta ao item anterior seja no sentido de que no valor de R\$ 100.384.731,82 deverá ser incluído somente o valor de salário, necessário que seja informada a rubrica que deverá ser alocada custos com encargos trabalhistas e acerto rescisório de colaboradores.**

Item prejudicado em virtude da resposta anterior.

**d. Ainda sobre gasto com pessoal, necessário informar se a contratação de médicos por vínculo de pessoa jurídica deverá ser alocado na rubrica “serviços de terceiros” ou “gasto com pessoal contratado pela Organização Social”.**

**Resposta:** De acordo com o item 6.13.1.1, do Termo de Referência, do Edital, quando a entidade pretender a contratação de serviços em substituição à contratação de pessoal para execução do contrato de gestão, o valor correspondente a esta contratação poderá ser alocado nos itens de despesa “Serviço de Terceiros” ou “Rateio de Custos Administrativos” na proposta de ANEXO III - ESTIMATIVA DE CUSTOS.

### QUESTIONAMENTO 3

O item 6.14.7.4 do termo de referência relata “Despesas Gerais: este item de despesa engloba custos com a aquisição de bens permanentes, desmobilização do contrato de gestão (definidos no § 1º do Art. 73 do Decreto Estadual nº. 47.553/2018) e custos administrativo e itens de custeio, necessários para a execução do contrato de gestão, não alocados de forma específica nos demais itens da estimativa de custos.

PERGUNTA-SE:

**e. Necessário que seja informado pela FHEMIG se os custos de desmobilização previstos no item 6.14.7.4 do termo de referência referem-se a provisão trabalhista para pagamento de acertos rescisórios.**

**Resposta:** Os custos de desmobilização referem-se às despesas necessárias para desativar a estrutura utilizada na execução do contrato de gestão e para prestação de contas a ser apresentada ao OEP nos termos deste decreto, conforme definido no § 1º do Art. 73 do Decreto Estadual nº. 47.553/2018.

### QUESTIONAMENTO 3

**f. A pesquisa salarial citada no item 6.13.4 do Termo de referência deverá ser apresentada juntamente com os documentos para participação no processo de seleção?**

**Resposta:** A pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital - Da Documentação Prevista para Participação no Processo de Seleção Pública.

Conforme descrito nas Cláusulas do Termo de Referência do Edital, a pesquisa será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico:

“6.13.3. Na proposta de estimativa de custos a proponente deverá apresentar o valor global de gastos com pessoal a ser contratado pela OS. Quando da celebração do contrato de gestão, a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverá apresentar os valores de salários e bolsa estágio, detalhando o quantitativo de profissionais com o valor de salários, encargos e benefícios trabalhistas. Para cada categoria profissional, deverá ser calculado o valor dos respectivos encargos trabalhistas (para cada encargo, deverá ser demonstrada e calculada a alíquota e a base normativa e legal) e benefícios trabalhistas (para cada benefício, deverá ser demonstrado o fator de cálculo unitário). Para realizar este desdobramento, deverão ser utilizadas as informações constantes da estimativa de custos elaborada pela entidade vencedora do processo de seleção pública.

Em comum acordo com a Fhemig, será definido o detalhamento dos gastos com pessoal planejados para o contrato de gestão, considerando os limites definidos neste Edital, o interesse público e os aspectos que norteiam este processo de seleção pública.”

“6.13.4. A compatibilidade entre o valor de cada cargo e o valor constante na(s) pesquisa(s) de salário, exigida pelo inciso II do art. 64 da Lei 23.081, de 2018, será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico. Considerar-se-á comprovada a compatibilidade de cada valor de remuneração (dos dirigentes e trabalhadores das entidades sem fins lucrativos) caso este esteja entre o valor mínimo e o valor máximo verificado na pesquisa de salário e/ou nas informações adicionais pertinentes à composição de cada valor proposto.”

#### **QUESTIONAMENTO 4**

**g. Necessário que seja informada a carga horária mínima referente às categorias profissionais mencionadas no item 6.13.6 do Termo de Referência.**

**Resposta:** De acordo com o item 6.13.9, o quantitativo de profissionais para atuar no contrato de gestão, a carga horária total por categoria, bem como os valores que serão efetivamente repassados a entidade vencedora para cobrir as despesas de pessoal contratado serão revisados em sede de celebração, tendo como base as diretrizes de dimensionamento de recursos humanos das unidades assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais vigente à época da celebração do contrato de gestão e o limite orçamentário do contrato de gestão.

#### **QUESTIONAMENTO 5**

Conforme descreve o item 6.13.8, a entidade sem fins lucrativos poderá propor novas categorias, além das previstas nesta seção, quando considerá-las necessárias para a execução do objeto do contrato de gestão.

PERGUNTA-SE:

**h. Necessário que seja informado pela FHEMIG se serão aceitos cargos similares para cargos não encontrados na pesquisa salarial.**

**Resposta:** Ressaltamos que a pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital.

Conforme cláusula 6.13.8 do Termo de Referência do edital, a proposição das novas categorias profissionais será avaliada quando da celebração do contrato de gestão. A entidade sem fins lucrativos vencedora do certame poderá propor novas categorias, além das previstas nesta seção, quando considerá-las necessárias para a execução do objeto do contrato de gestão. A proposição das novas categorias profissionais será avaliada quando da celebração do contrato de gestão e a inclusão destes na memória de cálculo deverá ser autorizada.

**i. Necessário que seja informado pela FHEMIG se poderão ser utilizados cargos similares na pesquisa salarial para comprovação da compatibilidade de salário.**

**Resposta:** A pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital.

Nos termos da cláusula 6.13.4. do Termo de Referência: A compatibilidade entre o valor de cada cargo e o valor constante na(s) pesquisa(s) de salário, exigida pelo inciso II do art. 64 da Lei 23.081, de 2018, será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico. Considerar-se-á comprovada a compatibilidade de cada valor de remuneração (dos dirigentes e trabalhadores das entidades sem fins lucrativos) caso este esteja entre o valor mínimo e o valor máximo verificado na pesquisa de salário e/ou nas informações adicionais pertinentes à composição de cada valor proposto.

## **QUESTIONAMENTO 6**

**j. Na apresentação da pesquisa será necessária a realização da justificativa por cargo quando houver a composição dos valores informando as fontes utilizadas?**

**Resposta:** A pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital.

## **QUESTIONAMENTO 7**

O item 3.16.5 do Termo de referência descreve que a entidade vencedora será responsável pela delegação de tarefas e gerenciamento das atividades dos servidores cedidos e deverá contribuir para os trâmites necessários à Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do regulamento.

**PERGUNTA-SE:**

**k. Os servidores cedidos pela FHEMIG poderão ser submetidos a política de gestão de pessoas da OSS vencedora?**

**Resposta:** Conforme responsabilidade da Organização Social, prevista na CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES do ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ANEXOS, do Edital: “6.2.31. Responsabilizar-se integralmente pela delegação de tarefas, gerenciamento das atividades e administração dos servidores públicos em cessão especial para OS, observada a legislação pertinente”.

Ademais, o item 3.16.5 do Edital coloca: “A entidade vencedora será responsável pela delegação de tarefas e gerenciamento das atividades dos servidores em cessão especial e deverá contribuir para os trâmites necessários à Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do regulamento”.

**l. Em caso de identificação de necessidade de sanções administrativas referente a atos praticados pelos servidores cedidos da FHEMIG, como a proponente deverá proceder?**

**Resposta:** De acordo com o item 3.16.6, do Termo de Referência do Edital, a entidade vencedora, para atender as necessidades e especificidades dos servidores cedidos, deverá estabelecer, na estrutura do EAS, uma unidade de Recursos Humanos que, dentre outras ações típicas de gestão de pessoas, garanta interface entre a FHEMIG e a entidade. Esta unidade deverá contar com profissionais que realizem tanto as tarefas relativas à gestão de pessoal próprio da entidade como dos servidores públicos da FHEMIG que estejam em cessão especial ao contrato de gestão. A FHEMIG prestará constante apoio técnico à entidade, demonstrando todas as normativas, os fluxos e procedimentos típicos da área de gestão de pessoas da administração pública estadual.

## **QUESTIONAMENTO 8**

**m. Necessário que seja informado pela FHEMIG se, respeitando a carga horária de cada profissional cedido, a entidade vencedora terá autonomia para realizar mudanças de horários que julguem necessárias a continuidade da assistência e trabalho na unidade.**

**Resposta:** A Minuta contrato de Gestão, item 6.2.31, dispõe que é responsabilidade da OS: Responsabilizar-se integralmente pela delegação de tarefas, gerenciamento das atividades e administração dos servidores públicos em cessão especial para a Organização Social, observada a legislação pertinente.

## QUESTIONAMENTO 9

**n. Necessário que seja informado pela FHEMIG se, nos casos de profissionais cedidos que desejem realizar de mudança de carga horária, a OSS vencedora poderá acordar um tempo prévio de aviso para mudanças de horários.**

**Resposta:** Conforme responsabilidade da Organização Social, prevista na CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES do ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ANEXOS, do Edital: “6.2.31. Responsabilizar-se integralmente pela delegação de tarefas, gerenciamento das atividades e administração dos servidores públicos em cessão especial para OS, observada a legislação pertinente”.

Ademais, o item 3.16.5 do Termo de Referência do Edital coloca: “A entidade vencedora será responsável pela delegação de tarefas e gerenciamento das atividades dos servidores em cessão especial e deverá contribuir para os trâmites necessários à Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do regulamento”.

## QUESTIONAMENTO 10

**o. Necessário que seja informado pela FHEMIG se na hipótese de redução de carga horária por servidor cedido, se entidade vencedora poderá realizar contratação de novo profissional com carga horaria completa para o cargo com os recursos previstos no item 6.3 do termo de referência.**

**Resposta:** Quanto à possibilidade legal de redução de carga horária do servidor, caso ocorra, será possível a recomposição dessa carga horária pela Organização Social. Nestes casos, será possível a alteração do contrato de gestão, se houver necessidade comprovada.

## QUESTIONAMENTO 11

**p. Considerando o Anexo VII – Quantitativo de servidores efetivos da Fhemig em exercício no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, a proponente solicita a descrição das funções e CBO relacionados aos cargos mencionados.**



Segue anexo com o arquivo as informações solicitadas no arquivo “Funções e CBO DIGEPE FHEMIG”.

## QUESTIONAMENTO 12

**q. Considerando a dificuldade de realizar a pesquisa salarial específica na região e adjacências, é permitido usar nas fontes de pesquisa salarial como parâmetro de localidade o interior de Minas?**

**Resposta:** A pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital.

A compatibilidade será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico.

Nos termo da cláusula 6.13.4 do Termo de Referência: “A compatibilidade entre o valor de cada cargo e o valor constante na(s) pesquisa(s) de salário, exigida pelo inciso II do art. 64 da Lei 23.081, de 2018, será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico. ...”

## QUESTIONAMENTO 13

**r. Considerando o item 6.14.7.3 do termo de referência, necessário informar se os gastos com pessoal que são compartilhados pela organização social com a sua unidade central ou outros projetos deverão ser alocados na rubrica “gasto com pessoal contratado pela Organização Social” ou “rateio de custos administrativos”.**

**Resposta:** De acordo com o item 6.14.7.3 do Termo de Referência, não podem ser alocados no rateio de custos administrativo: aquisição de bens permanentes e o rateio dos custos com gastos com pessoal contratado pela OS, para este tipo de despesa pode haver rateio, mas o custo deve ser alocado no item de despesa específico “Gastos com pessoal contratado pela OS”, mesmo que a intenção da entidade seja fazer o rateio dos custos com determinados profissionais.

## QUESTIONAMENTO 14

**s. Necessário que seja informado se o Hospital Regional Antônio Dias possui algum equipamentos alugado ou em comodato. Caso positivo, necessário que seja informado.**

**Resposta:** Os contratos de prestação de serviços vigentes na unidade estão listados no documento “Relação de Contratos vinculados ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD”, disponível junto aos documentos do Edital no sítio eletrônico da Fhemig: <https://www.fhemig.mg.gov.br/oss>.

O detalhamento dos processos de compras pode ser acessado no portal de compras do Estado de Minas Gerais, conforme instruções contidas na referida planilha.

#### **QUESTIONAMENTO 15**

**t. Necessário que seja informado se, além das ambulâncias, existe algum automóvel no qual a proponente precisa considerar na elaboração do orçamento.**

**Resposta:** o ANEXO VI – LISTA DE BENS MÓVEIS A SEREM CEDIDOS PARA A OS, apresenta os bens permanentes disponíveis na unidade, que serão cedidos à Organização Social Parceira.

#### **QUESTIONAMENTO 16**

**u. É permitido usar como fonte da pesquisa salarial os salários informados no portal da transparência, das prefeituras pertencentes a macrorregião noroeste, de funcionários efetivos, comissionados e/ou contratados?**

**v. Sendo permitido fazer uso do portal de transparência das prefeituras pertencentes a macrorregião noroeste, deverá ser utilizado como parâmetro o salário de funcionários com admissão mais recente quando os valores entre as admissões mais antigas forem diferentes.**

**Resposta para os questionamentos u e v:** A pesquisa salarial não é exigida na etapa de seleção da Organização Social de Saúde. Apenas os documentos descritos na cláusula 3 do edital.

A compatibilidade será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico.

Nos termo da cláusula 6.13.4 do Termo de Referência: “A compatibilidade entre o valor de cada cargo e o valor constante na(s) pesquisa(s) de salário, exigida pelo inciso II do art. 64 da Lei 23.081, de 2018, será verificada durante o processo de celebração do contrato de gestão e execução do instrumento jurídico. ...”

## QUESTIONAMENTO 17

De acordo com o item 5.5.2.21, a futura gestora deverá implantar Agência Transfusional (em até 9 meses). Todavia, pela legislação, a agencia transfusional é obrigatória somente para as unidades com mais de 60 hemotransfusões por mês.

PERGUNTA-SE:

**x. Dessa forma, em alusão ao Princípio da Economicidade e, considerando a proximidade do Hospital Regional Antônio Dias com o Hemominas, questionamos o quantitativo de hemotransfusões realizadas pelo Hospital Regional Antônio Dias por mês, para melhor elaboração da proposta financeira para gestão da unidade.**

Resposta: Informamos que no último o ano, ou seja, 2021, foram realizadas uma média mensal de 177 transfusões e 11 devoluções.

## QUESTIONAMENTO 18

No item 3.15.3 do TR - consta: Prover equipe de codificadores que atuem na interpretação do registro de saúde no prontuário e codificação das informações no sistema.

Considerando que a Hospital Regional Antônio Dias já opera o sistema DRG, ou seja, já possui sistema implantado, e via de consequência, já possui equipe capacitada conforme premissa do ValoraMinas.

PERGUNTA-SE:

**z. A FHEMIG manterá equipe atual em suas funções para utilização da metodologia DRG (codificação admissional e de alta) ou será de responsabilidade da nova gestora a capacitação de colaboradores para utilização da metodologia DRG?**

**Resposta:** A FHEMIG manterá na unidade os servidores que anuírem com a cessão especial:

De acordo com o Termo de referência do Edital:

“3.16.3. A entidade vencedora do processo seletivo deverá receber os servidores que anuírem com a cessão especial prevista no art. 79 da Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que será realizada com ônus para o órgão ou entidade cedente, bem como deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a cessão especial de servidores civis.”

“6.2. Na hipótese de não anuência do servidor para cessão especial que trata o art. 79 da Lei 23.081, de 10 de agosto de 2018, a entidade vencedora do processo de seleção pública deverá garantir quadro de recursos humanos qualificado e compatível com o porte da unidade e serviços contratualizados, conforme estabelecido nas normativas e legislações atinentes à espécie, podendo, para tanto, contratar recursos humanos ou serviços, de modo a suprir a demanda de pessoal gerada pelos servidores que não assinarem o termo de cessão especial, mediante dimensionamento apresentado à Fhemig para aprovação.”

Atenciosamente,  
Assessoria de Parcerias  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Em Sexta, Setembro 30, 2022 17:00 -03, carlamachado@hmtj.org.br escreveu:

Prezados,  
Em complementação aos questionamentos abaixo:

#### **QUESTIONAMENTO 17**

De acordo com o item 5.5.2.21, a futura gestora deverá implantar Agência Transfusional (em até 9 meses). Todavia, pela legislação, a agencia transfusional é obrigatória somente para as unidades com mais de 60 hemotransfusões por mês.

#### **PERGUNTA-SE:**

x. Dessa forma, em alusão ao Princípio da Economicidade e, considerando a proximidade do Hospital Regional Antônio Dias com o Hemominas, questionamos o quantitativo de hemotransfusões realizadas pelo Hospital Regional Antônio Dias por mês, para melhor elaboração da proposta financeira para gestão da unidade.

#### **QUESTIONAMENTO 18**

No item 3.15.3 do TR - consta: Prover equipe de codificadores que atuem na interpretação do registro de saúde no prontuário e codificação das informações no sistema.  
Considerando que a Hospital Regional Antônio Dias já opera o sistema DRG, ou seja, já possui sistema implantado, e via de consequência, já

possui equipe capacitada conforme premissa do ValoraMinas.

**PERGUNTA-SE:**

z. A FHEMIG manterá equipe atual em suas funções para utilização da metodologia DRG (codificação admissional e de alta) ou será de responsabilidade da nova gestora a capacitação de colaboradores para utilização da metodologia DRG?

---

**De:** "carlamachado" <carlamachado@hmtj.org.br>

**Para:** "parceria" <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** "marianabarbosa" <marianabarbosa@hmtj.org.br>, "Vinicius Queiroz" <viniciusqueiroz@hmtj.org.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 13:51:33

**Assunto:** EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, processo SEI nº 2270.01.0038660/2022-19 - GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE Hospital Regional Antônio Dias (HRAD)

**Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.583.042/0001-72, com sede na Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, São Mateus, Juiz de Fora / MG, CEP: 36025-140, por intermédio de seu representante legal, vem a presença de V. Sas. **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** em relação ao **EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, processo SEI nº 2270.01.0038660/2022-19**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias (HRAD) de forma a possibilitar a proponente estimar adequadamente os custos:

**QUESTIONAMENTO 1**

Referente ao item 2.5.2 do Edital, "2.5.2. Poderá ser adicionado ao valor constante no item 2.5 até R\$ 86.815.936,12 (oitenta e seis milhões oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos), alocados especificamente para a realização das atividades e serviços executados atualmente por servidores efetivos da Fhemig, em exercício no HRAD, que não anuam pela cessão especial para a entidade que vier a celebrar o contrato de gestão, mediante comprovação da necessidade e da compatibilidade aos valores de mercado praticados na região onde será executada a atividade ou serviço a ser absorvido por contrato de gestão"

**PERGUNTA-SE:**

a. É correto afirmar que, em caso do servidor cedido se ausentar no decorrer do contrato de gestão, por motivo, de férias,

licenças ou outros, a reposição deste profissional será de responsabilidade da Contratante e o valor de custeio será complementado com a verba prevista no item 2.5.2 do edital?

## QUESTIONAMENTO 2 (TERMO DE REFERÊNCIA)

O item 6.13.1 do termo de Referência relata que “Para fins deste Edital, o valor máximo permitido para Gasto com Pessoal Contratado pela Organização Social é de R\$ 100.384.731,82 (cem milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para o período de 24 meses de vigência do contrato de gestão.”

O item 6.13.3 do Termo de Referência relata que “Na proposta de estimativa de custos a proponente deverá apresentar o valor global de gastos com pessoal a ser contratado pela OS. Quando da celebração do contrato de gestão, a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverá apresentar os valores de salários e bolsa estágio, detalhando o quantitativo de profissionais com o valor de salários, encargos e benefícios trabalhistas”

### PERGUNTA-SE:

- b.** É correto afirmar que no valor de R\$ 100.384.731,82 previsto no item 6.13.1 do Termo de Referência estão inseridos os custos com encargos trabalhistas, acerto rescisório de colaboradores ou se referem somente a salário?
- c.** Caso a resposta ao item anterior seja no sentido de que no valor de R\$ 100.384.731,82 deverá ser incluído somente o valor de salário, necessário que seja informada a rubrica que deverá ser alocada custos com encargos trabalhistas e acerto rescisório de colaboradores.
- d.** Ainda sobre gasto com pessoal, necessário informar se a contratação de médicos por vínculo de pessoa jurídica deverá ser alocado na rubrica “serviços de terceiros” ou “gasto com pessoal contratado pela Organização Social”.

## QUESTIONAMENTO 3

O item 6.14.7.4 do termo de referência relata “Despesas Gerais: este item de despesa engloba custos com a aquisição de bens permanentes, desmobilização do contrato de gestão (definidos no § 1º do Art. 73 do Decreto Estadual nº. 47.553/2018) e custos administrativo e itens de custeio, necessários para a execução do contrato de gestão, não alocados de forma específica nos demais itens da estimativa de custos.

### PERGUNTA-SE:

- e.** Necessário que seja informado pela FHEMIG se os custos de desmobilização previstos no item 6.14.7.4 do termo de referência referem-se a provisão trabalhista para pagamento de acertos rescisórios.

**QUESTIONAMENTO 3**

f. A pesquisa salarial citada no item 6.13.4 do Termo de referência deverá ser apresentada juntamente com os documentos para participação no processo de seleção?

**QUESTIONAMENTO 4**

g. Necessário que seja informada a carga horária mínima referente as categorias profissionais mencionadas no item 6.13.6 do Termo de Referência.

**QUESTIONAMENTO 5**

Conforme descreve o item 6.13.8, a entidade sem fins lucrativos poderá propor novas categorias, além das previstas nesta seção, quando considerá-las necessárias para a execução do objeto do contrato de gestão.

**PERGUNTA-SE:**

h. Necessário que seja informado pela FHEMIG se serão aceitos cargos similares para cargos não encontrados na pesquisa salarial.

i. Necessário que seja informado pela FHEMIG se poderão ser utilizados cargos similares na pesquisa salarial para comprovação da compatibilidade de salário.

**QUESTIONAMENTO 6**

j. Na apresentação da pesquisa será necessária a realização da justificativa por cargo quando houver a composição dos valores informando as fontes utilizadas?

**QUESTIONAMENTO 7**

O item 3.16.5 do Termo de referência descreve que a entidade vencedora será responsável pela delegação de tarefas e gerenciamento das atividades dos servidores cedidos e deverá contribuir para os trâmites necessários à Avaliação de Desempenho Individual, nos termos do regulamento.

**PERGUNTA-SE:**

k. Os servidores cedidos pela FHEMIG poderão ser submetidos a política de gestão de pessoas da OSS vencedora?

l. Em caso de identificação de necessidade de sanções administrativas referente a atos praticados pelos servidores cedidos da FHEMIG, como a proponente deverá proceder?

**QUESTIONAMENTO 8**

**m.** Necessário que seja informado pela FHEMIG se, respeitando a carga horária de cada profissional cedido, a entidade vencedora terá autonomia para realizar mudanças de horários que julguem necessárias a continuidade da assistência e trabalho na unidade.

#### **QUESTIONAMENTO 9**

**n.** Necessário que seja informado pela FHEMIG se, nos casos de profissionais cedidos que desejem realizar de mudança de carga horária, a OSS vencedora poderá acordar um tempo prévio de aviso para mudanças de horários.

#### **QUESTIONAMENTO 10**

**o.** Necessário que seja informado pela FHEMIG se na hipótese de redução de carga horária por servidor cedido, se entidade vencedora poderá realizar contratação de novo profissional com carga horaria completa para o cargo com os recursos previstos no item 6.3 do termo de referência.

#### **QUESTIONAMENTO 11**

**p.** Considerando o Anexo VII – Quantitativo de servidores efetivos da Fhemig em exercício no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, a proponente solicita a descrição das funções e CBO relacionados aos cargos mencionados.

#### **QUESTIONAMENTO 12**

**q.** Considerando a dificuldade de realizar a pesquisa salarial específica na região e adjacências, é permitido usar nas fontes de pesquisa salarial como parâmetro de localidade o interior de Minas?

#### **QUESTIONAMENTO 13**

**r.** Considerando o item 6.14.7.3 do termo de referência, necessário informar se os gastos com pessoal que são compartilhados pela organização social com a sua unidade central ou outros projetos deverão ser alocados na rubrica “gasto com pessoal contratado pela Organização Social” ou “rateio de custos administrativos”.

#### **QUESTIONAMENTO 14**

**s.** Necessário que seja informado se o Hospital Regional Antônio Dias possui algum equipamentos alugado ou em comodato. Caso positivo, necessário que seja informado.

#### **QUESTIONAMENTO 15**

**t.** Necessário que seja informado se, além das ambulâncias, existe algum automóvel no qual a proponente precisa considerar na elaboração do orçamento.



**QUESTIONAMENTO 16**

**u.** É permitido usar como fonte da pesquisa salarial os salários informados no portal da transparência, das prefeituras pertencentes a macrorregião noroeste, de funcionários efetivos, comissionados e/ou contratados?

**v.** Sendo permitido fazer uso do portal de transparência das prefeituras pertencentes a macrorregião noroeste, deverá ser utilizado como parâmetro o salário de funcionários com admissão mais recente quando os valores entre as admissões mais antigas forem diferentes.

--

Atenciosamente,  
**FHEMIG PARCERIA**  
**FHEMIG**

--

Atenciosamente,  
**FHEMIG PARCERIA**  
**FHEMIG**

Anexo 1 ao Pedido de Esclarecimentos 02.xlsx

44.4 KiB

